



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 357/99, DE 22/09/99

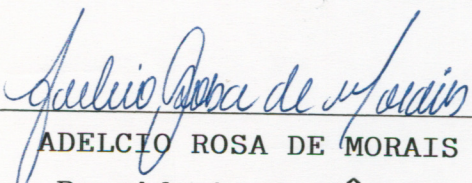
Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, exercício de 1995, apresentada pelo Prefeito Juventino Rodrigues da Silva.

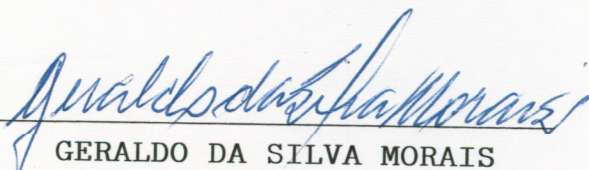
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - Estado de Minas Gerais - após parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, com base no art. 41, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, decreta e promulga a seguinte Resolução:

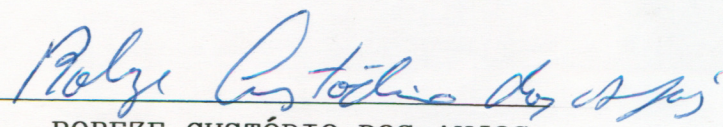
Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, exercício de 1995, apresentada pelo Prefeito Juventino Rodrigues da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 1995.


ADELCIO ROSA DE MORAIS
Presidente da Câmara


GERALDO DA SILVA MORAIS
Vice-Presidente


ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS
Secretário